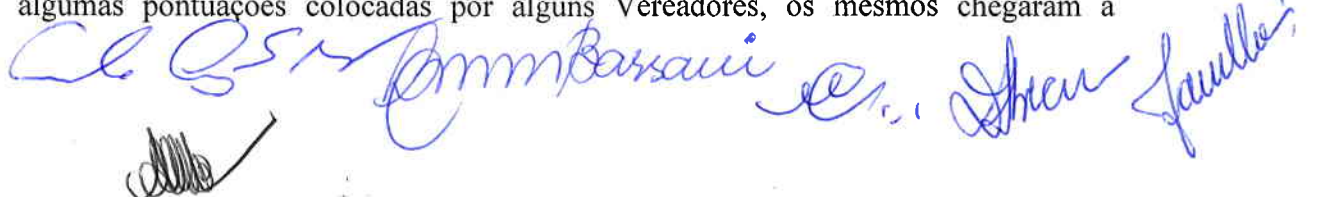


Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 07 de Dezembro de 2022. Aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, realizou-se a décima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, o Sr. Vice-Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Logo após, o Vereador Adriano justificou a ausência da Sra. Presidente que por motivo de viagem não pôde estar presente. Em seguida passou-se à leitura do Expediente: Ofício nº 231/2022 – Assunto: Solicitação de dilação de prazo; Ofício 232/2022 – Assunto: Solicitação de desconsideração de ofício; Ofício nº233/2022 – Assunto: Remessa de Lei (faz). Em seguida foi lido o Ofício nº179//2022 – Expedido pelo Cartório Eleitoral de Além Paraíba – Assunto: agradecimento. Em seguida foi lido a Emenda Aditiva nº003/2022 ao projeto de Lei Legislativo nº004/2022. Logo após a Vereadora Alexandrina solicitou a votação em regime de urgência da Emenda Aditiva nº003/2022, que colocado em discussão e votação foi aceito por todos os vereadores presentes. Pelo Sr. Vice-Presidente foi colocado em discussão e votação a Emenda Aditiva nº003/2022 ao Projeto de Lei nº004/2022, sendo aprovada por unanimidade. Pela Sr. Vice-Presidente foi dado início à votação do Projeto de Lei nº 024/2022 que “ALTORIZA A ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTU SOBRE IMÓVEL CEDIDO SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”. Em seguida o mesmo disse que em conversa com o jurídico do Executivo, foi informado que a isenção só equivale a uma parte do terreno, sendo a parte dos fundos. Pelo Sr. Vice-Presidente foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei nº024/2022 sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi dado início à votação do Projeto de Lei Legislativo nº003/2022 “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIEMNTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, redigido com Emenda Modificativa nº004/2022. Em seguida foi lido Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, favorável ao Projeto de Lei retro mencionado, que colocado em discussão e votação foi aprovado unanimemente. Em seguida o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer que teve a informação que o referido aparelho não é aceito pela Copasa, que ele provoca acúmulo de bactérias. Em resposta o Vice-Presidente, Adriano disse que o referido Projeto já está para análise há bastante tempo, e já tem outras cidades em Minas Gerais que utilizam o aparelho, com instalação feita e divulgada pela copasa. Colocado em primeira discussão e votação o projeto de Lei Legislativo nº003/2022 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após foi lido o Requerimento nº030/2022 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Informações sobre exames. Em justificativa de seu requerimento, a Vereadora Luciana Teperino disse que a referida solicitação foi gerada por vários motivos, como por exemplo, várias pessoas na fila de espera e ninguém substituindo a funcionária responsável para marcação de exames que estava de férias. A Vereadora solicita uma resposta detalhada. Ressalta ainda que as funcionárias da secretaria de saúde são perfeitas, que só fazem o que podem ser feito e acima delas tem uma supervisão. Logo após o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer que neste ano de 2022 não conseguiram trazer no município a carreta que faz exames de câncer de mama, ressaltando as prioridades em marcações de exames, consultas. Após algumas pontuações colocadas por alguns Vereadores, os mesmos chegaram a

A block of handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are written over the end of the typed text. One signature is clearly legible as 'Emm Bassani'. Other signatures are less legible but appear to include 'Shan' and 'Jaulho'.

conclusão de que o ideal seria convidar a secretária de saúde para expor as necessidades dos munícipes. Pelo Sr. Vice- Presidente foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº030/2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.. Logo após foi lida e aprovada na forma do Regimento a Indicação nº150/2022 de autoria dos Vereadores Luciana Teperino e Ricardo Júnior – Assunto: Limpeza da Rua Ari Tavares Lamin. A Vereadora Luciana fez uso da palavra para dizer que ao seu ver o calçamento feito na referida rua não é adequado e a sujeira prevalece proliferando inseto. A Vereadora disse que gostaria de saber do secretário de obras se há um cronograma de limpeza das ruas, uma vez que a cidade não muda. Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária no dia 20/12/2022. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, será assinada pelo Vereador Vice-Presidente Adriano Oliveira Martins e demais Vereadores presentes.

Adriano Oliveira Martins
Luciana Teperino
Ricardo Júnior
Adriano Oliveira Martins
Luciana Teperino
Ricardo Júnior

Adriano